



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2089 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 035/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Mariele Talita Teodoro, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matriculada sob nº 21609.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-5 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Gabriela Aparecida de Oliveira Arcanjo, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21637, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 15 de janeiro de 2024 a 13 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor MARCELO VERDE RAMO HOLLWEG, portador do RNM V0XXXX8-R, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora CLAUDINEA DE FATIMA IZAC COUTINHO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.XXX.XXX-9 SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Ação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2089 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 040/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, o ofício nº 021/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Huelton Junior Santos, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 21014, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Conceder Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% (cem por cento) sobre suas remunerações.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2024

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Engenheiro Civil	Eliezer Ferraz de Oliveira	12.XXX.XXX-1
Engenheiro Civil	Paulo José Izac	10.XXX.XXX-2

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO LEILÃO 002/2023.

Às 10:00 horas do dia 17 do mês de janeiro do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Leiloeiro Oficial do Município o Sr. **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, estando presente os membros/equipe de apoio o Sr. **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** designado pela Portaria nº 411/2023, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Leilão 002/2023, destinado a **alienação de veículo automotor e sucata de veículo automotor**, conforme descrito no Anexo I do Edital. Dando início aos trabalhos foi constatado que os Senhores **GILLIARDI ROSETTI** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. Sob o nº 351.xxx.xxx-02, e o Sr. **SILVIO DAS NEVES DOMINGUES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. Sob o nº 119.xxx.xxx-01, entregaram tempestivamente, os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (Proposta), o Leiloeiro questionou os representantes se todos tinham conhecimento das condições dos itens leiloados, todos declararam que sim. Na sequência o Leiloeiro apresentou os envelopes para que conferissem à inviolabilidade dos Envelopes 01(Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos dos participantes, sendo considerados todos habilitados, Tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos no edital. Dando continuidade o Leiloeiro apresentou o envelope 02 (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Na sequência foram analisadas as propostas dos participantes e na oportunidade aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação dos mesmos, sendo tudo constado no ANEXO I desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame, tendo em vista o critério de maior oferta, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA** Leiloeiro, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da equipe de apoio e participantes presentes.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
LEILOEIRO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

GILLIARDI ROSETTI
PARTICIPANTE

SILVIO DAS NEVES DOMINGUES
PARTICIPANTE

ANEXO I

ATA DO LEILÃO 02/2023

	LOTE	PREÇO	
		UNITARIO	
	1	3.900,00	
Vencedor			

	LOTE	PREÇO	
		UNITARIO	
	2	49.900,00	49.900,00
			49.910,00
Vencedor			49.910,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2089 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 3

	LOTE	PREÇO	
		UNITÁRIO	
	3	19.900,00	Gilliardi Rosetti
			19.900,00
			19.910,00
Vencedor			19.910,00

	LOTE	PREÇO	
		UNITÁRIO	
	4	5.900,00	Silvio das Neves Domingues
			5.910,00
			5.920,00
Vencedor			5.920,00

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA LEILOEIRO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

GILLIARDI ROSETTI PARTICIPANTE SILVIO DAS NEVES DOMINGUES PARTICIPANTE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA - ME inscrito no CPNJ: 06.299.501/0001-05, para realização de evento da Etapa do Campeonato Norte do Paranaense de Mountain Bike 2024, atendendo a Secretaria de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2089diario17janeiro2024 pdf

Código do documento 087cafd0-f09d-4a7f-becd-93b348f46435



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

17 Jan 2024, 20:30:06

Documento 087cafd0-f09d-4a7f-becd-93b348f46435 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-17T20:30:06-03:00

17 Jan 2024, 20:30:32

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-17T20:30:32-03:00

17 Jan 2024, 20:30:54

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 30110) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-01-17T20:30:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9fa099cd0511301b88f9b0d14a6b074cbb2adf5670dc9efe2ebe6a6143a72252

(SHA512):5327e2eff12f84e0fce8061362a41d4683322f6c5a340a6015f1e42cb6c19ae41906a769528c4e6b946fff74204eb10c1cfddc479d8b2c1c16941a1d9bf3a2a2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign